

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 218

Brasília, quarta-feira, 27 de novembro de 1996

Sumário

Decretos Legislativos	1
Resoluções	2
Ata	2
Comissões	10
Composição da CLDF	20
Expediente	20

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 1996

Concede post mortem o título de cidadão honorário de Brasília ao ex-sindicalista **Manoel Fernandes Malaquias**.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido post mortem o título de cidadão honorário de Brasília ao ex-sindicalista **Manoel Fernandes Malaquias**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996

Deputada **GERALDO MAGELA**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 1996

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao empresário **Mitri Moufarrege**.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao empresário **Mitri Moufarrege**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996

Deputada **GERALDO MAGELA**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 1996

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor **Maurício José Corrêa**.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Doutor **Maurício José Corrêa**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996

Deputada **GERALDO MAGELA**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 1996

Homologa os Convênios ICMS nºs 105/95, 107/95 e 114/95, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

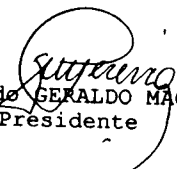
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nºs 105/95, 107/95 e 114/95, celebrados, em 11

de dezembro de 1995, entre o Governo do Distrito Federal e estados da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ, e ratificados pelo ATO COTEPE/ICMS nº 8, de 29 de dezembro de 1995, da Comissão Técnica Permanente do ICMS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 1996

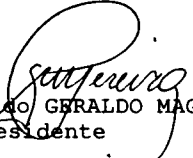
Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao piloto e empresário Nelson Piquet Souto Maior.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao piloto e empresário Nelson Piquet Souto Maior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1996

Nega licença ao Tribunal Regional Eleitoral para processar o Deputado Distrital Edimar Pireneus Cardoso.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica negada ao Tribunal Regional Eleitoral a licença para processar o Deputado

Distrital Edimar Pireneus Cardoso solicitada pelo Ofício nº 125, de 9 de março de 1995, referente à denúncia oferecida pela Procuradoria Regional Eleitoral constante do Processo nº 002/94 - Classe IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1996

Nega licença ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para processar o Deputado Distrital João de Deus da Silva Carvalho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica negada ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a licença para processar o Deputado Distrital João de Deus da Silva Carvalho solicitada pelo Ofício nº 2.098, de 7 de abril de 1995, referente à Ação Penal nº 31/95, movida pelo Ministério Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Ata

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 135ª
(CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1996.**

I - SUMÁRIO**1 - ABERTURA****2 - PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 - LEITURA DAS ATAS****2.2 - COMUNICADOS DA MESA**

- Mensagem nº 320, de 1996, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 2.465, de 1996.
- Mensagem nº 323, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 2.466, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- Projeto de Lei nº 2.467, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Projeto de Lei nº 2.468, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Moção nº 2.314, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Moção nº 2.315, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- Requerimento nº 1.245, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Requerimento nº 1.246, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)
DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

- (1º) ITEM 19: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 828, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- (2º) ITEM 20: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.152, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- (3º) ITEM 21: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.337, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
- (4º) ITEM 22: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 646, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
- (5º) ITEM 23: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- (6º) ITEM 24: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1996, de autoria da CCJ.
- (7º) ITEM 25: Discussão, em 1º turno, 1º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques e outros.
- (8º) ITEM 26: Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 246, de 1995, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

(9º) ITEM 27: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 929, de 1993, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

(10º) ITEM 28: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 43, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(11º) ITEM 29: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 116, de 1995, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

(12º) ITEM 30: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 153, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli.

(13º) ITEM 31: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 157, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

(14º) ITEM 32: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 230, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(15º) ITEM 33: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 313, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(16º) ITEM 34: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 411, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(17º) ITEM 35: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 496, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(18º) ITEM 36: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 515, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.

(19º) ITEM 37: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 522, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(20º) ITEM 38: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 609, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(21º) ITEM 39: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 686, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.

(22º) ITEM 40: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 755, de 1995, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.

(23º) ITEM 41: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 830, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(24º) ITEM 42: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 856, de 1995, de autoria do Deputado João de Deus.

(25º) ITEM 43: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.089, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

(26º) ITEM 44: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.118, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

(27º) ITEM 45: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.121, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(28º) ITEM 46: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(29º) ITEM 47: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(30º) ITEM 48: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(31º) ITEM 49: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(32º) ITEM 50: Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Resolução nº 27, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima.

(33º) ITEM Nº 1: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 296, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(34º) ITEM Nº 2: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 581, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(35º) ITEM Nº 3: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 647, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 793, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(36º) ITEM Nº 4: Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 708, de 1995**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoelzinho.

(37º) ITEM Nº 5: Discussão da **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(38º) ITEM 6: Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 533, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Gilson Araújo e José Emar.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Jorge Cauhy.

SECRETARIA: Deputados Daniel Marques e César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 15 horas e 9 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Deputado Jorge Cauhy, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS

- O Deputado César Lacerda, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura das Atas das 126ª, 128ª, 129ª, 132ª, 133ª e 134ª Sessões Ordinárias e da 82ª Sessão Extraordinária, as quais são aprovadas sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

MENSAGEM

Nº 320 /96 - GAG

Brasília, 21 de novembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Honra-me encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, o anexo Projeto de Lei, que institui no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, incentivo ao Servidor Alfabetizador Voluntário - ISAV.

O presente Projeto de Lei visa, precipuamente, incentivar a participação voluntária de servidores no Programa de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos, instituído, no âmbito do Distrito Federal através da Lei nº 849, de 8 de março de 1995.

Com efeito, impende ressaltar que a medida em tela além de justa, oportunizará o fiel cumprimento do estabelecido por nossa Constituição Federal em seu artigo 205 que prescreve "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Cumpra salientar que a medida ora proposta, atende aos preceitos constitucionais que garantem o direito à educação e ao pleno exercício da cidadania, contribuindo, pioneiramente, para a efetiva erradicação do analfabetismo no Distrito Federal, iniciativa esta, que poderá servir de referencial para as demais esferas governamentais.

Desta forma, certo de que, como o Governo do Distrito Federal, é desejo de Vossa Excelência ver materializada o mais rapidamente possível a matéria em tela, encareço-lhe seja dado tratamento emergencial, nos termos previstos no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Críston Buarque
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 196 2.465, de 1996

Institui no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, incentivo ao Servidor Alfabetizador Voluntário - ISAV e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, Incentivo ao Servidor Alfabetizador Voluntário - ISAV, pela participação no Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos, de que trata a Lei nº 849, de 8 de março de 1995.

Parágrafo Único. O Incentivo ao Servidor Alfabetizador Voluntário - ISAV consiste no direito a ausências justificadas ao serviço, na proporção de 02 (dois) dias de abono a cada 120 (cento e vinte) horas de efetiva participação, como alfabetizador, no Programa mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º. O Incentivo ao Servidor Alfabetizador Voluntário - ISAV deverá, obrigatoriamente, ser usufruído até o ano subsequente ao da obtenção do direito.

Parágrafo Único. Facultar-se-á ao servidor usufruir juntamente ao período regulamentar de férias, 50% (cinquenta por cento) dos abonos auferidos nos termos desta Lei.

Art. 3º. O afastamento de servidor em decorrência do Incentivo previsto nesta Lei, será considerado como efetivo exercício para todos os fins legais.

Art. 4º. Farão jus ao Incentivo previsto nesta Lei, exclusivamente, os servidores que desempenhem as atribuições de alfabetizador em horário não coincidente com sua regular jornada de trabalho no serviço público.

Art. 5º. O Incentivo ao Servidor Alfabetizador Voluntário - ISAV não poderá, sob nenhum pretexto, ser convertido em pecúnia.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo editar os demais atos necessários à implantação do Incentivo de que trata a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM 323/96-GAG

Brasília, 22 de novembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de comunicar à Vossa Excelência e aos demais membros dessa Augusta Casa Legislativa, que, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decidi impor veto total ao Projeto de Lei nº 559/95, que "altera a lei nº 672, de 16 de março de 1994, que autoriza a construção de cobertura e o fechamento com grades às áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho, e dá outras providências, por entendê-lo inquinado de flagrante contrariedade ao interesse público.

MOTIVOS DE VETO

O Projeto de Lei nº 559/95, ao permitir o fechamento das áreas verdes Da RA-V, sem estabelecer critérios, é altamente danoso, eis que as áreas verdes limítrofes aos lotes maiores de 250m2, têm grandes proporções e no PDL (Plano Diretor Local), amplamente discutido com a comunidade, constam como área de uso público para atividades lúdicas e esportivas.

Além deste motivo, por si só, suficiente para que o presente projeto de lei não prospere, ainda há que se destacar que o planejamento urbano e as leis ambientais exigem que uma percentagem de área seja destinada à permeabilidade do solo e aeração, objetivando um microclima mais saudável.

Por outro lado, as citadas áreas servem também de passagem das redes de infra-estrutura e fechá-las para uso particular inviabilizariam a manutenção por parte das concessionárias.

As áreas objeto deste projeto de lei foram, no planejamento urbano da região, reservadas para atendimento a futuras necessidades da comunidade.

Como vê, Senhor Presidente, sancionar o presente projeto de lei significa ir contra, não só, as propostas já discutidas para inclusão no Plano Diretor Local, mas contra o próprio anseio da população que já definiu a finalidade das áreas verdes tratadas neste projeto de lei.

Desta forma e com base em todo o exposto, imponho veto total ao Projeto de Lei nº 559/95, pugnando por sua manutenção nessa Augusta Casa.

Aproveito para renovar protestos de elevada consideração.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Exmo. Deputado
GERALDO MAGELA
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

*Veto em
21/11/96
Mário A.*

Altera a Lei nº 672, de 16 de março de 1994, que autoriza a construção de cobertura e o fechamento com grades às áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 672, de 16 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O proprietário de lote residencial situado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, fica autorizado a cercar com grades as áreas verdes frontal, laterais e posterior limítrofes ao imóvel."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 672, de 16 de março de 1994, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1996

GERALDO MAGELA
Deputado Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/96.

(Do Deputado Odilon Aires)

PROJ. 466, de 1996

Dispõe sobre a instalação de elevadores em blocos de habitação coletiva do Cruzeiro Novo, RA -XI, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta.

Art. 1º - É permitida a instalação de elevadores nos blocos destinados à habitação coletiva existentes no Cruzeiro Novo, SHCE/S - Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul, RA -XI, que tenham sido edificadas sem o referido equipamento.

Parágrafo único - para execução das adequações prediais, necessárias à implementação do disposto no caput deste artigo, fica permitido o que se segue:

I - instalação de somente 1 (um) elevador para atendimento de cada prumada ou conjunto de apartamentos, admitindo-se solução que contemple a utilização de apenas 1(um) elevador no bloco servindo a todas unidades imobiliárias;

II - execução do sistema de circulação vertical por elevador, isolado da circulação vertical por escadas;

III - construção de torres de circulação vertical em área externa à projeção registrada em cartório, atendidos os seguintes parâmetros:

a) avançar além dos limites da projeção até a distância máxima de 5,00 (cinco metros);

b) conter, no mínimo, poço para instalação do elevador e casa de máquinas, podendo conter, ainda, escada; vestíbulos, no pilotis e pavimentos e depósito para recipientes de lixo;

c) guardar afastamento, mínimo, de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da via pública.

IV - execução de circulação horizontal, em área além dos limites da projeção, para interligação da torre de circulação vertical à edificação existente.

Art. 2º - A solicitação de licença, para execução das obras, deve ser acompanhada de cópia da ata da assembléia que aprovou a decisão no âmbito do condomínio.

Parágrafo único - Nos locais em que se fizer necessário o remanejamento de redes, as concessionárias de serviço público procederão à execução dos serviços.

Art. 3º - Fica criada, junto ao Banco de Brasília - BRB, linha de crédito especial, destinada a atender financiamento para construção das instalações prediais referidas no caput da art. 1º desta lei.

Parágrafo único - O Banco de Brasília - BRB estabelecerá as normas a serem cumpridas pelos proponentes ao financiamento previsto neste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos, para apreciação dos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo proporcionar aos condomínios, que assim o desejarem, condições para a instalação de elevadores nos blocos do Cruzeiro Novo.

O Cruzeiro Novo é um Setor que tem sua origem vinculada à necessidade de abrigar os funcionários públicos de União, que vinham prestar serviço na Nova Capital, e ocupavam os conhecidos imóveis funcionais. Nesse sentido, no Cruzeiro Novo foram construídos blocos com 4 pavimentos, sobre pilotis, sem a exigência da instalação de elevadores. Naquela época o Cruzeiro possuía características de cidade dormitório, onde os imóveis não pertenciam aos seus ocupantes e eram administrados por órgãos da União.

Com o passar dos anos e com a venda dos imóveis funcionários, o Cruzeiro Novo vem vivenciando uma nova fase, na qual tem-se destacado a valorização da cidade por seus moradores, que estão promovendo uma série de reformas e benefícios em seus blocos, na busca de melhores condições da sua qualidade de vida.

Assim, a situação de acesso aos apartamentos, apenas através de escadas, gera um desconforto considerável, principalmente quando relacionado ao 4º andar. Porém, não é apenas o desconforto que deve ser considerado, existe ainda os aspectos de saúde, que inviabilizam a moradia no Cruzeiro Novo de pessoas com idade avançada, portadoras de doenças cardíacas ou doença que comprometam a locomoção, que têm grandes dificuldades em ter acesso aos andares utilizando escadas.

Diante do exposto, por tratar-se de uma proposição que visa a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos, conclamamos os Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 1996.

Deputado **ODILON AIRES**
Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - PMDB/DF

PROJETO DE LEI Nº /96
(Do Deputado Jorge Cauhy)
nº 2.463, de 1996

Declara de Utilidade Pública a Liga Brasileira de Esperanto e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a Liga Brasileira de Esperanto, com sede no Setor Comercial Sul - Edifício Jockey Club - Sala 103 - Brasília-DF.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior tem 90 (noventa) dias para protocolar, junto ao Poder Executivo, as comprovações necessárias à publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, da declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

"Nenhum idioma carrega em si o aspecto da imparcialidade e de ser desarmada, como o Esperanto. O idioma esperanto não é intruso, não é estrangeiro... ele não invade as nossas individualidades, não força as portas das nossas comunidades por força da imposição, mas penetra nas nossas mentes porque desejamos que assim seja, porque abrimos as portas para que isso aconteça" (Palavras do ex Vice-Presidente Aureliano Chaves, durante o 66º Congresso Mundial de Esperanto).

Assim sendo, conclamamos os nossos prezados colegas aqui na Câmara Legislativa a votarem neste projeto, tendo em vista o seu vastíssimo alcance social e educacional.

Sala das Sessões, de de 1996,
JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB/DF

PROJETO DE LEI Nº /96
(Do Deputado Jorge Cauhy)
nº 2.463, de 1996

Amplia a destinação do lote CA - 02 Lote 01 da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica ampliada para uso misto religioso e educacional a destinação do lote localizado dentro da CA - 02, Lote 01 da Região Administrativa do Lago Norte RA XVIII.

Art. 2º O Poder Executivo incluirá no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, as alterações decorrentes da ampliação de destinação da área constante nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a alteração das Normas de Edificações, Uso e Gabarito - NGB - 106/93, do lote de terreno, objeto desta Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal acolhe em seu território e notadamente o Plano Piloto, um número incontável de templos religiosos, sedes de entidades filantrópicas e assistenciais, lojas maçônicas, igrejas protestantes, enfim, locais onde o cidadão possa exercer a sua prática religiosa e o seu credo, conforme preceitua a nossa Constituição. Brasília é considerada a cidade que mais sedia templos religiosos em todo o Brasil.

De alguns anos para cá, essas mesmas entidades tem encontrado inúmeras dificuldades para manter-se financeiramente com o pagamento de taxas de água, esgoto, energia elétrica, encargos com pessoal e mesmo a sua própria manutenção física.

Muitas resolveram por si mesma ampliar suas atividades precipuas, voltando-se para o campo educacional, com o oferecimento de ensino

formal, no seu melhor nível, como também o oferta de cursos profissionalizantes, visando dar oportunidade ao universo da população necessitada desses cursos. Muitas delas já funcionam mediante convênio com a Fundação Educacional, considerando-se que as suas instalações físicas, muitas delas, encontram-se totalmente ociosas ou mesmo subutilizadas.

Por outro lado considera-se ainda o expressivo número de profissionais docentes habilitados, que se oferecem a colocar voluntariamente nessa área a sua mão-de-obra especializada o que nos dá a certeza e a confiança da continuidade dos objetivos da nossa proposta.

A exemplo disto, podemos citar o Centro Espírita Bezerra de Menezes em Sobradinho, que em convênio com a Fundação Educacional do Distrito Federal, sedia em suas instalações, uma turma de 140 (cento e quarenta) alunos para o aprendizado regular do idioma Esperanto, com professores voluntários.

Isto posto, podemos considerar que ao aprovarmos este projeto de lei, a ampliação do número de alunos em todo o território do Distrito Federal, aumentará consideravelmente, pois além das atividades religiosas regularmente em funcionamento nos finais de semanas e mesmo em períodos curtos durante o dia, teremos também nos períodos noturnos o oferecimento dos citados cursos.

Assim sendo, conclamamos os nossos prezados colegas aqui na Câmara Legislativa a votarem neste projeto, tendo em vista o seu vastíssimo alcance social e educacional.

Sala das Sessões, de de 1996.


JÓRGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB/DF

MOÇÃO Nº 2.314 DE 1996
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Cumprimenta o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, pela celebração do seu cinquentenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa cumprimente o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF pela celebração do seu cinquentenário, no dia 11 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF está celebrando cinquenta anos de organização e prestação de extraordinários serviços de proteção, atendimento e promoção da criança, em todo o mundo, com visíveis resultados no nosso país.

Criado em 11 de dezembro de 1946, para atender inicialmente às necessidades urgentes de crianças da Europa e da China no pós-guerra, em 1950 teve o seu mandato ampliado para atender as crianças de todo o mundo em desenvolvimento e, em 1953, tornou-se órgão permanente do sistema das Nações Unidas.

Criança, Prioridade Nacional é o lema que sintetiza a estratégia de ação adotada pelo UNICEF no Brasil e o título do Programa de Cooperação assinado com o Governo Brasileiro, em sintonia com a nossa Constituição. O UNICEF mantém acordos de cooperação técnica e financeira com organismos governamentais e não governamentais que lutam contra todas as formas de violência - fome, doença, morte prematura, abusos físicos e falta de oportunidades de educação básica e de uma vida digna - que atingem a criança, o adolescente e a mulher, particularmente os 35 milhões de brasileiros com menos de 18 anos de idade que vivem em situação de pobreza.

A cooperação do UNICEF no Brasil vai desde o apoio a pesquisas, levantamentos e divulgação de dados e informações sobre a situação sócio-econômica das crianças e das mães brasileiras, ao apoio técnico e financeiro aos programas e projetos concretos que atendam as necessidades da criança, do adolescente e da mulher na área de saúde, nutrição, educação, meio ambiente, atendimento a crianças em circunstâncias especialmente difíceis e geração de renda.

Conjugando esforços e recursos de diferentes setores e organizações da sociedade brasileira em defesa dos direitos e da saúde da criança e do adolescente e da mulher, o UNICEF atua, também, no sentido de estimular a aplicação de experiências bem-sucedidas das quais participa no Brasil e no mundo em desenvolvimento.

Por ser credor de uma portentosa folha de serviços prestados à criança brasileira, o UNICEF se faz credor, com justiça, dos cumprimentos desta Casa neste momento feliz de sua história, ao celebrar cinquenta anos de trabalho em prol das crianças e dos adolescentes.

Sala das Sessões, em de outubro de 1996


Deputado Wasny de Roure

MOÇÃO Nº 196
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

m 2.315, de 1796

Formula votos de aplauso e parabéns ao bioquímico argentino Enrique Argañaraz, pelo recebimento do 3º Prêmio Roche de Incentivo à Pesquisa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno, proponho que esta Casa formule votos de aplauso e parabéns ao bioquímico argentino Enrique Argañaraz, pelo recebimento do 3º Prêmio Roche de Incentivo à Pesquisa.

JUSTIFICAÇÃO

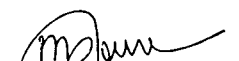
O pesquisador Enrique Argañaraz, depois de cinco anos estudando a Doença de Chagas, para o preparo de sua tese de doutorado, abriu novas perspectivas sobre a doença, que atinge cerca de 10 milhões de pessoas no Brasil. Ele concorreu com 80 cientistas de todo o País e foi premiado pela terceira vez consecutiva. A Pesquisa foi desenvolvida no Laboratório Multidisciplinar em Pesquisa de Doença de Chagas, da Universidade de Brasília.

A Pesquisa premiada começou a ser desenvolvida em maio de 1991, quando o Dr. Argañaraz conseguiu uma bolsa de estudos no Brasil. Argañaraz diz que a Doença de Chagas só existe na América Latina, onde já contaminou mais de 20 milhões de pessoas. A contaminação se dá através das fezes do barbeiro, inseto encontrado nos locais onde não há saneamento básico, quando ele está infectado pelo parasita Trypanosoma Cruzii (causador da doença).

Em sua tese de doutorado, abre perspectivas para a maior compreensão do mal. É a primeira vez que se comprova a integração de parte do material genético (DNA) do parasita no DNA do homem.

A manifestação desta Casa será de suma importância para os órgãos e as pessoas envolvidas em busca de soluções para a humanidade. Por isso, espero contar com a acolhida de meus nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de novembro de 1996.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital/PT

REQUERIMENTO Nº 1.245 DE DE 1996
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 24 de fevereiro de 1997, em homenagem ao 92º aniversário de fundação do Rotary Club International.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requiro nos termos do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 24 de fevereiro de 1997, em homenagem ao 92º aniversário, de Fundação do Rotary Club Internacional.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa homenagear o Rotary Club Internacional pela sua data de fundação, bem como pelos serviços relevantes que presta à comunidade internacional, em especial à população brasileira.

O Rotary Club Internacional é uma organização formada por homens de negócio e profissionais dos mais diversos ramos de atividades no mundo inteiro, os quais se empenham em prestar serviços humanitários e fomentar elevado padrão de ética em todas as profissões, além de auxiliar a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.

No Brasil, o trabalho desenvolvido pelo Rotary Club Internacional é composto por inúmeras atividades voltadas a prestar assistência às comunidades menos favorecidas. Destacamos como exemplo, a campanha de vacinação contra poliomielite, cujos recursos são repassados ao Governo Federal anualmente por esta Entidade.

Devemos acrescentar ainda que no Distrito Federal, o Rotary Club, Distrito 4530, fomenta várias campanhas de amparo às pessoas carentes, tais como: distribuição de cadeiras de rodas, agasalhos, cestas de alimentos; tratamentos dentários e, principalmente, a prestação de assistência à criança e ao idoso.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1996.

[Assinaturas]
CÉSAR LACERDA
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº _____/96
(Do Senhor Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Nº 1.245, de 1996

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 2424/96, que "Dispõe sobre a reserva de área para implantação do cemitério de Santa Maria - RA XIII".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

De acordo com art. 106, VIII, requiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação desta Casa do Projeto de Lei nº 2424/96, de minha autoria que "Dispõe sobre a reserva de área para implantação de cemitério de Santa Maria - RA XIII".

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento supracitado visa solicitar a retirada de tramitação desta Casa e posterior arquivamento, do Projeto de Lei nº 2424/96, de minha autoria, uma vez que o mesmo já foi contemplado através da Lei nº 1046, de 10 de abril de 1996.

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 1996.

[Assinatura]
Deputado LUIZ ESTEVÃO

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Parabeniza o Deputado Jorge Cauhy pelo trabalho desenvolvido como presidente do "Lar dos Velhinhos".

- Condena atitude antidemocrática da Diretora do Centro Educacional Ave Branca (CEAB), por ter transferido o curso profissionalizante de Contabilidade daquele estabelecimento de ensino, sem consulta ao Conselho Escolar.

- Apela ao Governador e à Lider do Governo na Câmara Legislativa que intervenham junto àquela direção visando à manutenção do Curso.

- Elogia o Secretário de Segurança Pública pela forma democrática como tem tratado as questões sociais e sugere ao Secretário de Educação que adote atitudes semelhantes.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da bancada do PT.

- Critica matéria publicada no *Correio Braziliense* acerca da Delegacia de Polícia da Ceilândia.

- Comunica ter solicitado à Comissão de Direitos Humanos que vistorie aquela Delegacia para averiguar os fatos.

- Declara que todo cidadão faz jus a um tratamento digno, mesmo que esteja cumprindo pena de reclusão.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

- Comunica que está sendo apresentada, no hall de entrada do plenário, exposição da Campanha Internacional *Meatless Day* (O dia sem carne), contra a matança e mutilação de animais e pela preservação de todas as formas de vida.

- Diz que irá apresentar projeto de lei visando a coibir e responsabilizar criminalmente os cidadãos que treinam animais domésticos para atacar seres humanos.

- Solidariza-se com o Deputado Renato Rainha por defender a manutenção do curso de Contabilidade do CEAB, que atende alunos de Taguatinga, Ceilândia e de outras regiões administrativas.

- Condena a transferência do curso para além da Vila Dimas, local distante do centro de Taguatinga.

- Convida os deputados a participarem do ato alusivo ao Dia Internacional de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher, hoje, 25 de novembro, às 17 horas, na Rodoviária do Plano Piloto.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Comunica ter solicitado, juntamente com o Deputado Eurípedes Camargo, audiência ao Secretário de Segurança Pública, para discutir o incidente ocorrido entre a PM e um jovem estrangeiro negro.

- Protesta contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce, empresa lucrativa, com 53 anos de existência, respeitada nacional e internacionalmente por sua participação decisiva no setor siderúrgico.

- Manifesta seu posicionamento favorável à luta da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em defesa da Companhia Vale do Rio Doce.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Informa que os servidores das Secretarias de Educação e Saúde não receberam a parcela de antecipação do salário de novembro, nem a do 13º, que deveriam ter sido pagas na última sexta-feira.

- Atribui esse atraso ao termo de compromisso firmado entre o GDF, a Secretaria de Planejamento e os Ministérios do Planejamento e da Fazenda, relativo ao repasse de verbas para o final do ano de 1996 e para o exercício de 1997.

- Lamenta que nesse termo de compromisso não haja previsão de aumento para o funcionalismo durante 1997.

- Exige que o GDF esclareça à opinião pública e aos servidores quando será feito o pagamento do 13º salário e da complementação salarial.

- Apela aos Parlamentares Distritais, a fim de que cobrem a previsão de uma data para o pagamento desses servidores.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

- Informa que o Tribunal de Contas do Distrito Federal julgou procedente a denúncia feita por este Parlamentar acerca de possíveis irregularidades na cessão para o GDF e na rescisão do contrato de trabalho do ex-Diretor da TCB, Sr. João Carlos Correia.

- Destaca que todas as denúncias formuladas junto ao TCDF e ao Ministério Público foram julgadas procedentes, o que enlaameia o nome da cidade.

- Informa que dará entrada em requerimento solicitando a convocação do Administrador do Plano Piloto a esta Casa, a fim de explicar os motivos da instalação de Comissão de Sindicância nessa administração.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 19:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 828, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a presença de médico nos clubes recreativos do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(2º) **ITEM 20:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.152, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Proíbe a utilização de tubos flexíveis para o armazenamento de comestíveis e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(3º) **ITEM 21:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.337, de 1996**, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário da Asa Sul e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(4º) **ITEM 22:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 646, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Avenida Comercial do Paranoá e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(5º) **ITEM 23:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1996**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, *post-mortem*, ao ex-governador de Brasília, Engº Elmo Serejo Farias". **DISCUTIDO.**

(6º) **ITEM 24:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1996**, de autoria da CCJ, que "Homologa os Convênios ICMS nºs 23/92, 38/95, 42/95, 47/95 e 52/95, celebrados entre o Governo do Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)". **DISCUTIDO.**

(7º) **ITEM 25:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques e outros, que "Acréscita parágrafo único ao art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDA.**

(8º) **ITEM 26:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de prioridade, do **Projeto de Lei nº 246, de 1995**, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a autorização de criação do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, em área que menciona, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(9º) **ITEM 27:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 929, de 1993**, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Autoriza a criação do Instituto de Saúde da Criança do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(10º) **ITEM 28:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 43, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Fixa critério para implantação de Centro de Ensino Especial e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(11º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 116, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Altera

norma de construção nas Áreas Especiais nºs 1 a 27 do Setor 'D' de Taguatinga Sul e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(12º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 153, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Cria isenção de impostos sobre transmissão intervivos (ITBI), relativo a aquisição de unidades habitacionais financiadas pelo Fundo Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal (FHIS/DF)". **DISCUTIDO.**

(13º) **ITEM 31:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 157, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Altera o gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(14º) **ITEM 32:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 230, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Fixa em 3 (três) dias úteis o prazo máximo para o pagamento das verbas rescisórias dos servidores dispensados do serviço público, inclusive de cargos de confiança da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(15º) **ITEM 33:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 313, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de área para implantação de Delegacia de Polícia em Taguatinga Sul - RA III". **DISCUTIDO.**

(16º) **ITEM 34:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 411, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Institui o Programa de Formação e Treinamento Profissional para Implementação do Turismo no Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(17º) **ITEM 35:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 496, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a transformação da QI 7 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(18º) **ITEM 36:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 515, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Autoriza o Poder Executivo a transpor a especialidade de Agente de Portaria do Cargo de Assistente Básico de Saúde para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(19º) **ITEM 37:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 522, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Autoriza concessão de obra pública do local que menciona e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(20º) **ITEM 38:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 609, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Torna obrigatório o ensino da disciplina de finanças públicas nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(21º) **ITEM 39:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 686, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do DVO, localizado na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(22º) **ITEM 40:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 755, de 1995**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Dispõe sobre a fixação do número do telefone do PROCON/DF nos estabelecimentos comerciais, financeiros e de prestação de serviços e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(23º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei**

nº 830, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Institui a 'Semana Comemorativa do Cerrado' no âmbito do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(24º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 856, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Institui o Dia da Segurança Pública no Distrito Federal". **DISCUTIDO.**

(25º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.089, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier, que "Define prazo para adoção das providências de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 610 e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(26º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.118, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de faixa de desaceleração e baia de ônibus, em local apropriado nas vias e rodovias sob a jurisdição do DER-DF e DETRAN, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(27º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 1.121, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a regularização de lotes comerciais situados na CSE 3, em Taguatinga Sul, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(28º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, *post-mortem*, ao construtor de Brasília, Engenheiro Agrônomo Dr. Bernardo Sayão". **DISCUTIDO.**

(29º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista plástico Athos Bulcão". **DISCUTIDO.**

(30º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à professora e psicóloga Mariana Alvim". **DISCUTIDO.**

(31º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao desportista e Ministro Extraordinário dos Esportes Edson Arantes do Nascimento - 'Pelé'". **DISCUTIDO.**

(32º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Resolução nº 27, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Cria mecanismos de recebimento de denúncias de violação aos direitos humanos e cidadania". **DISCUTIDO.**

(33º) **ITEM Nº 1:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 296, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Cachoeira do Pipiripau e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(34º) **ITEM Nº 2:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 581, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a instalação da feira-livre entre a QE 42/44 do Guará II". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(35º) **ITEM Nº 3:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 647, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Proíbe a venda de cigarros em estabelecimentos comerciais a menores de 18 (dezoito) anos, restringe anúncios publicitários e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 793, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre

as restrições à venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto derivado do tabaco a menores de 18 anos".

(36º) **ITEM Nº 4:** Discussão da **redação final do Projeto de Lei nº 708, de 1995**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoelzinho, que "Cria o Setor de Mansões Norte na RA II e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(37º) **ITEM Nº 5:** Discussão da **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Presidenta do CONEN/DF, Senhora Cândida Rosilda de Melo Oliveira". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(38º) **ITEM 6:** Votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 533, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Gilson Araújo e José Edmar, que "Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido (PAD/DF) e dá outras providências". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Registra a presença dos professores e alunos da Escola-Classe nº 1 do Gama.

- Comunica que às 17 horas realizar-se-á Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

5 - ENCERRAMENTO

O Deputado Jorge Cauhy, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 122/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que *susta os efeitos da Portaria nº 74, de 01 de setembro de 1995 que suspende o registro de certificados e diplomas dos Cursos Projeto Crescer.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2417/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que *cria a Praça do Livro em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2418/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que *dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do*

Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2419/96, de autoria do Sr. Deputado EURÍPEDES CAMARGO e OUTROS, que dispõe sobre a representação étnica na publicidade veiculada no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2420/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que destina área para a Unidade do SESC em São Sebastião - RA XIV.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2421/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a participação do Distrito Federal no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2422/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que define numeração predial para as áreas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2423/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a reserva de área para a Igreja Adventista do 7º Dia em Sobradinho (RA-V).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2425/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que declara o Conselho de Bem-Estar Social de Brasília - CBESB, entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2426/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que incorpora à Região Administrativa de Taguatinga (RA-III) a área que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2427/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Programa de Ressocialização de Presidiário, através da exibição de vídeos, em circuito fechado de televisão, denominado "CIRCUITO EDUCATIVO", no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2428/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que desafeta área pública para instalação da escola de enfermagem da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2429/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que define critérios para o cercamento de terrenos destinados a chácaras, situados no Setor de Habitações Individuais Sul SHIS, RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2430/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a confecção, fixação e conservação das Placas de Endereçamento no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2431/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria Classes Integradoras, inseridas em Escolas de Ensino Regular, nas diversas Regionais de Ensino para atendimento aos alunos portadores de deficiência visual, de pré-escola e alfabetização.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2432/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que dispõe sobre a utilização de áreas intersticiais no Distrito Federal, denominadas "becos" e entrequadradas, por trailers, quiosques e similares, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2433/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que isenta de pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e de multas os proprietários de veículos automotores roubados, furtados ou extorquidos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2434/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre a política do Distrito Federal de amparo ao idoso, cria o Conselho do Idoso e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2435/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que cria o Programa de Apoio e Orientação Técnica à Construção, à Reforma e à Melhoria de Moradia para Famílias de Baixa Renda - PROMORAR.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2436/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que assegura acesso gratuito nos estádios de futebol do Distrito Federal aos idosos na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2437/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre a distribuição de lotes resultantes de parcelamento na Expansão da QE 38 e 48 da Região Administrativa do Guará (RA-X) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2438/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoces e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2439/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que torna obrigatório o uso do copo descartável em bares e estabelecimentos congêneres que vendem bebidas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2440/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL, entidades de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2441/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara a AÇÃO SOCIAL SEMEADORES DO AMOR - SEMAR, entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2441/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara a AÇÃO SOCIAL SEMEADORES DO AMOR - SEMAR, entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2442/96, de autoria do Deputado XAVIER, que *autoniza o Poder Executivo a criar o Programa de Incentivo à Indústria de Confeções na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA-VIII) e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2446/96, de autoria do Deputado XAVIER, que *cria o Fundo Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2448/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que *transforma em Avenida Comercial os comércios das Quadras 25 e 26 do Setor Leste do Gama e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2449/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que *dispõe sobre a regularização da ocupação, por emissoras de televisão e de frequência modulada de radiodifusão, de áreas da Torre de Televisão de Brasília, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2450/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que *dispõe sobre incentivo tarifário às empresas que investiram ou que vierem a investir em infra-estrutura básica de responsabilidade do poder público, em áreas consideradas de desenvolvimento e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2451/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que *dispõe sobre a destinação comercial das quadras de números setecentos, ao longo da avenida W3 Sul e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2452/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que *autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Proteção às Margens de Rios, Riachos e Córregos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2453/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que *estabelece normas para a prevenção da transmissão da AIDS nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2454/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que *dispõe sobre a assistência religiosa prestada por pastores evangélicos na rede hospitalar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2455/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSE - Cafu e OUTROS, que *altera o potencial construtivo para edificações referida na NGB-64/89.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2456/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que *dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade do Núcleo Bandeirante, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2459/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que *dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.069, de 14 de maio de 1996.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2460/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que *isenta de ICMS os medicamentos destinados ao uso humano.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2461/96, de autoria do Deputado RENATO RAINHA, que *estabelece a obrigatoriedade do uso do Brasão e das cores da Bandeira do Distrito Federal na propaganda e divulgação oficial do Governo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2462/96, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, que *dispõe sobre crédito presumido nas operações que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2463/96, de autoria do Deputado TADEU FILIPPELLI, que *dispõe sobre a apuração do ICMS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2464/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que *estabelece normas e autoriza o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a conceder ou permitir a particulares a execução de serviços públicos de sua competência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/96
Último Dia: 03/12/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1049/95, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que *dispõe sobre a regularização e a ocupação do Parque da Cidade, localizado na Região Administrativa I - Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1064/95, de autoria do Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que *autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) a alienar lotes residenciais em favor das famílias residentes no Anexo III do Brasília Palace Hotel e Adjacências e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1216/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que *dispõe sobre a ocupação das passagens subterrâneas do Eixo Rodoviário do Plano Piloto - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1335/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que *institui a obrigatoriedade da realização de exame preventivo de Hemoglobinopatias em todas as maternidades públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1370/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que *dispõe sobre a exigência do cartão de vacinas no ato da matrícula nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1488/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do DVO, na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1489/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1491/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Núcleo Rural Incra 8, na Região Administrativa de Brasília, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1503/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que acrescenta o artigo 3º à Lei nº 441/93 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de débitos relativos ao ISS aos contribuintes a que se refere o artigo 92, do Decreto-Lei nº 82/66", renumerando-se os demais artigos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 20/11/96
Último Dia: 27/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1535/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar parceria com a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iniciativa privada, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1540/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que cria o Pólo de Bijuterias do Distrito Federal na Administração Regional do Guará (RA-X) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1582/96, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que altera o art. 7º da Lei nº 462, de 22 de junho de 1993, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1584/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a instalação de painéis destinados à publicidade, na Estação Rodoviária de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1593/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria espaço para recreação infantil no vão dos pilótis dos Blocos Residenciais em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1599/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a inclusão da Semana Nacional da Família no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1665/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dá a denominação de PRAÇA JULIA KUBITSCHKE ao espaço destinado à praça pública na QRO-A, em Candangolândia (RA-XIX).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1696/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde da Vila Planalto em Centro de Saúde.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/11/96
Último Dia: 28/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1723/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a construção de mezanino ou sobreloja nas bancas de jornais e revistas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1727/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a cobrança de taxa de esgotos em canteiros de obras.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1754/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1759/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a concessão de indenização aos policiais civis e militares, bombeiros militares e agentes de trânsito nos casos de morte ou invalidez permanente decorrentes do cumprimento do dever.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1809/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Shopping Centers, Centros Comerciais e Estabelecimentos de Diversões Públicas instalarem em suas dependências, sanitários públicos para deficientes físicos e mentais com acompanhantes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1824/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a utilização do lote B da QI 1 (atual QI 5) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1833/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que cria o Setor de Mansões da Região Administrativa do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1853/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a criação das Bienais Regional e Nacional de Arte de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1858/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que altera o § 6º do artigo 28, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 21/11/96
Último Dia: 28/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1897/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Fundação Brasileira de Comunicação - FBC e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1912/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a alteração de gabarito na Av. Transversal do Paranoá - Região Administrativa VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1915/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a criação do Setor de Micro e Pequenas Empresas no Recanto das Emas (RA-XV).

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1962/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, objetivando a instalação de Escola Profissionalizante, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1971/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa XV - Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1974/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a veiculação de informação a respeito de probabilidades de acerto em produtos colocados à venda que impliquem em chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2017/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que destina as áreas públicas contíguas ao Metrô para edificação de espaços para creches e abrigos para a terceira idade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2023/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que institui o Cadastro de Manutenção dos Sistemas de Segurança contra Incêndios das Edificações.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2025/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que desafeta a área pública que especifica e define sua ocupação.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2031/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que altera a redação do § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2032/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que cria a Escola de Música do Guarã, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2056/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que altera a redação do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que "Dispõe sobre o Alvará de Funcionamento para estabelecimento comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2068/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de água em residências no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2082/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que autoriza o Poder Executivo a construir uma torre de transmissão de sinais de TV para a área da Fercal - RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2085/96, de autoria dos Srs. Deputados LUIZ ESTEVÃO e JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre o credenciamento para os serviços de limpeza e manutenção de túmulos nos cemitérios do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 2228/96, de autoria dos Srs. Deputados WASNY DE ROURE e ANTONIO JOSE - Cafu, que dispõe sobre a pavimentação da estrada que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 441/95, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar parceria com a iniciativa privada para a implantação do Plano Diretor do Parque do Guarã, aprovado em 1993, que prevê a construção de parque ecológico e de lazer.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 468/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre o Plano Diretor de Mineração do Distrito Federal - PLAMIN - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 482/95, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara de Utilidade Pública as Emissoras de Rádio estabelecidas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 703/95, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a recomposição da cobertura vegetal no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 763/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que acrescenta dispositivo à Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 882/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a reserva de área para estações elevatórias no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI nº 917/95, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSE - Cafu, que cria as Comissões Internas de Estudos do Meio-Ambiente - CIEMA nas Escolas da Rede Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1127/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que faculta a transformação das quadras residenciais do Plano Piloto de Brasília em condomínios fechados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1134/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que cria o Quadrado Cultural de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI nº 1169/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre autorização à implantação da Biblioteca Pública do Lago Sul (RA-XVI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/96
Último Dia: 28/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1193/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a criação do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/96
Último Dia: 28/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1243/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre Obras, Reformas ou Ampliações em próprios públicos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1248/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que fixa o limite máximo de membros nos diversos Conselhos das Empresas Públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 25/11/96
Último Dia: 02/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1272/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a criação do Parque Vivencial e Recreativo do Lago Norte e dá outras providências - RA XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1296/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a regularização da posse e do título do domínio e propriedade dos lotes localizados na Quadra 34 da Cidade Satélite Paranoá (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1361/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a denominação da Via SCS, que limita o Setor Central do Gama, à altura das quadras 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Setor Oeste e as quadras 32, 36, 42 e 43 do Setor Leste com o Setor Sul e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1391/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que demarca área para criação de Centros de Atividades do Trabalhador - CAT, e autoriza o Governo do Distrito Federal a celebrar convênio com o Serviço Social da Indústria - Sesi e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para construção e administração dos Centros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1406/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a destinação de área para a Biblioteca Pública e Casa de Cultura do Cruzeiro (RA-XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1473/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a ampliação do lote 14 da Praça Central, destinado à Paróquia Santa Maria, da Cidade-Satélite Paranoá e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1512/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que institui no Distrito Federal o "Dia da Anistia".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1513/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que torna obrigatória e realização do teste de acuidade visual e auditiva nas escolas de 1° grau do Distrito Federal, abrangendo as escolas públicas e particulares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1524/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a proibição de eventos no Jardim Zoológico de Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1538/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a destinação de área para estacionamento no Setor "O" da Ceilândia (RA-DX).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1546/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Setor de Indústria e Abastecimento da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1579/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a publicação, nos órgãos oficiais que menciona, de fotografias e cartazes de pessoas desaparecidas.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1643/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que retira da emenda e do Art. 1° da Lei n° 463, de 22 de junho de 1993, que "Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público, na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e Câmara Legislativa" as expressões: e Câmara Legislativa.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1662/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar convênio com o Governo Federal com vistas a viabilizar a abertura dos prédios públicos federais aos domingos e feriados para a visitação pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1666/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre o uso e ocupação dos lotes voltados para a Avenida Independência em Planaltina (RA-VI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1701/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que torna obrigatório o uso de uniformes por trabalhadores de condomínios e prédios com múltiplas unidades imobiliárias.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1715/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre definição de área para o Clube de Unidade de Vizinhança do Setor M Norte de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1716/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a adaptação de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal às pessoas deficientes físicos nas linhas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/11/96
Último Dia: 04/12/96

- PROJETO DE LEI n° 1856/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a conceder aos servidores que especifica, Parcela Autônoma de Integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 21/11/96
Último Dia: 28/11/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1996

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia 19 de novembro de 1996, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do Sr. Deputado João de Deus, com a presença dos Srs. Deputados Renato Rainha, Cláudio Monteiro, Benício Tavares, Euripedes Camargo e Marco Lima, bem como do Sr. Deputado César Lacerda, foi realizada a trigésima segunda reunião ordinária, da Comissão de Constituição e Justiça. Aprovadas as atas da trigésima e da trigésima primeira reuniões ordinárias, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do parecer do vencido, redigido pelo relator substituto, Deputado Renato Rainha, favorável ao prosseguimento de,

tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 1.696/96**, que dispõe sobre a transformação do posto de saúde da Vila Planalto em centro de saúde, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli. Em seguida, foram apreciadas as proposições constantes da pauta: **PROJETO DE LEI Nº 1.858/96**, que altera o § 6º do art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992. Autor: Deputado Daniel Marques. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer, lido pelo Deputado Benício Tavares, foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 5 votos, registradas 2 ausências. PROJETO DE LEI Nº 1.778/96**, que concede isenção do pagamento de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, bem como remissão de débitos do IPTU e da TLP, referentes aos exercícios de 1992 a 1996, relativos à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Autor: Governador do Distrito Federal. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer, lido pelo Deputado Marco Lima, foi favorável à proposição. **Concedido vista ao Deputado Renato Rainha. PROJETO DE LEI Nº 1.503/96**, que acrescenta o art. 3º à Lei nº 441, de 1993, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de débitos relativos ao ISS aos contribuintes a que se refere o art. 92 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, renumerando os demais artigos. Autor: Deputado César Lacerda. Relator: Deputado Marco Lima, que emitiu parecer favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado por 5 votos, registradas 2 ausências. PROJETO DE LEI Nº 1.169/96**, que dispõe sobre autorização para a implantação da biblioteca pública do Lago Sul (RA - XVI) e dá outras providências. Autor: Deputado Marcos Arruda. Relator, para análise das 2 emendas da CEOF: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer, lido pelo Deputado Benício Tavares, foi favorável às emendas. **Aprovado o parecer por 5 votos, registradas 2 ausências. PROJETO DE LEI Nº 1.193/96**, que dispõe sobre a criação do parque recreativo do Núcleo Bandeirante. Autor: Deputado Cláudio Monteiro. Relator, para análise da emenda da CEOF: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer, lido pelo Deputado Renato Rainha, foi favorável à emenda. **Aprovado o parecer por 5 votos, registradas 2 ausências. PROJETO DE LEI Nº 698/95**, que cria a Carreira Assistência Pública à Hemotecnologia do Distrito Federal, seus respectivos cargos efetivos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências. Autora: Deputada Maninha. Relator, para análise da emenda da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer, lido pelo Deputado Renato Rainha, foi contrário à emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.037/95**, que dispõe sobre a redução para alíquota zero do Imposto sobre Serviços (ISS) aplicado no exercício da profissão de Guia de Turismo no âmbito do Distrito Federal até a data que menciona e dá outras providências. Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg. Relator: Deputado Marco Lima, que emitiu parecer contrário ao projeto, comentando a postura da Casa de analisar com rigor toda proposição que implique renúncia fiscal. **Concedido vista ao Deputado Renato Rainha. PROJETO DE LEI Nº 1.460/96**, que dispõe sobre alienação de terras públicas do Distrito Federal para fins de constituição de condomínios residenciais urbanos e dá outras providências. Autor: Deputado José Edmar. Relator: Deputado Renato Rainha, que emitiu parecer contrário à proposição. **Concedido vista ao Deputado Marco Lima. PROJETO DE LEI Nº 703/95**, que dispõe sobre a recomposição da cobertura vegetal no Distrito Federal. Autora: Deputada Maninha. Relator, para análise das 2 emendas da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável às emendas. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 206/95, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.278/96**, que altera o gabarito dos lotes

residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências. Autor: Deputado Adão Xavier. Relator, para análise do substitutivo da CEOF: Deputado Euripedes Camargo, cujo parecer foi favorável à emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 882/95**, que dispõe sobre a reserva de área para estações elevatórias no Distrito Federal. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator, para análise da emenda da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.248/96**, que fixa o limite máximo de membros nos diversos conselhos das empresas públicas do Distrito Federal. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator, para análise da emenda da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.058/93, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 130/95**, que regulamenta o art. 233, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Autor: Deputado Geraldo Magela. Relator, para análise do substitutivo da CAS: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/96**, que cria a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Legislativa do Distrito

Federal. Autores: Deputados Marcos Arruda e Tadeu Filippelli. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.535/96**, que autoriza o Governo do Distrito Federal a firmar parceria com a Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iniciativa privada e dá outras providências. Autor: Deputado Marcos Arruda. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.064/95**, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) a alienar lotes residenciais em favor das famílias residentes no Anexo III do Brasília Palace Hotel e adjacências e dá outras providências. Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.759/96**, que dispõe sobre a concessão de indenização aos policiais civis e militares, bombeiros militares e agentes de trânsito nos casos de morte ou invalidez permanente decorrentes do cumprimento do dever. Autor: Deputado Renato Rainha. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.489/96**, que autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências. Autor: Deputado César Lacerda. Relator: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à proposição com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.488/96**, que autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do DVO, na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências. Autor: Deputado César Lacerda. Relator: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à proposição com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.491/96**, que autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Núcleo Rural Inera 8, na Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências. Autor: Deputado César Lacerda. Relator: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à proposição com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.824/96**, que dispõe sobre a utilização do lote B da QI 1 (atual QI 5) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, RA XVI. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.912/96, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.913/96**, que dispõe sobre a alteração de gabarito na Avenida Transversal do Paranoá - Região Administrativa VII, e dá outras providências. Autor: Deputado Tadeu Filippelli. Relator: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.370/96**, que dispõe sobre a exigência do cartão de vacinas no ato da matrícula nos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal. Autor: Deputado Renato Rainha. Relatora: Deputada Maninha, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.335/96**, que institui a obrigatoriedade da realização de exame preventivo de hemoglobíno-patias em todas as maternidades públicas do Distrito Federal. Autor: Deputado Renato Rainha. Relatora: Deputada Maninha, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.582/96**, que altera o art. 7º da Lei nº 462, de 22 de junho de 1993, e dá outras providências. Autor: Deputado Marco Lima. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.068/96**, que dispõe sobre a localização da caixa padrão de medição do consumo de água em residências no Distrito Federal e dá outras providências. Autor: Deputado Odilon Aires. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/96**, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Professor Dr. Paulo Andrade Mello. Autora: Deputada Maninha. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.049/95**, que dispõe sobre a regularização e a ocupação do Parque da Cidade, localizado na Região Administrativa I - Brasília. Autor: Deputado Tadeu Filippelli. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.974/96**, que dispõe sobre a veiculação de informação a respeito de probabilidades de acerto em produtos colocados à venda que impliquem chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências. Autor: Deputado Renato Rainha. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi

favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.540/96**, que cria o Pólo de Bijuterias do Distrito Federal na Administração Regional do Guará - RA X - e dá outras providências. Autor: Deputado Cláudio Monteiro. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/96**, que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao atleta José Oscar Schmidt. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.853/96**, que dispõe sobre a criação das bienais regional e nacional de arte de Brasília. Autora: Deputada Maninha. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à proposição.

Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.809/96, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os *shopping centers*, centros comerciais e estabelecimentos de diversões públicas instalarem, em suas dependências, sanitários públicos para deficientes físicos e mentais com acompanhantes e dá outras providências. Autor: Deputado Manoel de Andrade. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à proposição, com 6 emendas. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.754/96**, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres ou por sua carga a pessoas transportadas ou não no âmbito do Distrito Federal. Autor: Deputado Renato Rainha. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.665/96**, que dá a denominação de Praça Júlia Kubitschek ao espaço destinado a praça pública na QRO-A, em Candangolândia - RA XIX. Autor: Deputado Daniel Marques. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.593/96**, que cria espaço para recreação infantil no vão dos pilotes dos blocos residenciais em todas as regiões administrativas do Distrito Federal e dá outras providências. Autor: Deputado Marcos Arruda. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/96**, que altera o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Autores: Deputado Daniel Marques e outros. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição, com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.023/96**, que institui o cadastro de manutenção dos sistemas de segurança contra incêndios das edificações. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição, com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.833/96**, que cria o Setor de Mansões da Região Administrativa do Gama e dá outras providências. Autor: Deputado Manoel de Andrade. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição, com 2 emendas. **Aprovado o parecer**

por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.584/96, que dispõe sobre a instalação de painéis destinados à publicidade na estação rodoviária de Brasília. Autor: Deputado Wasny de Roure. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.915/96**, que dispõe sobre a criação do Setor de Microempresas e Pequenas Empresas no Recanto das Emas (RA XV). Autor: Deputado Renato Rainha. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer foi favorável à proposição, com 4 emendas. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.216/96**, que dispõe sobre a ocupação das passagens subterrâneas do Eixo Rodoviário do Plano Piloto - RA I. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.217/96**, que limita o uso dos veículos de tração animal, transporte de animais e o trânsito montado nas áreas urbanas do Distrito Federal e dá outras providências. Autor: Deputado Antônio Cafu. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Concedido vista ao Deputado Renato Rainha. PROJETO DE LEI Nº 1.962/96**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, na Região Administrativa VIII-Núcleo Bandeirante, objetivando a instalação de escola profissionalizante e dá outras providências. Autor: Deputado Marcos Arruda. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.017/96**, que destina as áreas públicas contíguas ao metrô para

edificação de espaços para creches e abrigos para a terceira idade. Autor: Deputado Miqueias Paz. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à matéria, na forma do substitutivo. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.025/96**, que desafeta a área pública que especifica e define sua ocupação. Autor: Deputado Adão Xavier. Relator: Deputado Renato Rainha, cujo parecer foi favorável à proposição, com 3 emendas. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.723/96**, que dispõe sobre a construção de mezanino ou sobreloja nas bancas de jornais e revistas do Distrito Federal e dá outras providências. Autor: Deputado Odilon Aires.

Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.727/96**, que dispõe sobre a cobrança de taxa de esgotos em canteiros de obras. Autor: Deputado Luiz Estevão. Relator: Deputado Benício Tavares, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.032/96**, que cria a Escola de Música do Guará e dá outras providências. Autor: Deputado Wasny de Roure. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.031/96**, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996. Autor: Deputado Wasny de Roure. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição, com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.599/96**, que dispõe sobre a inclusão da Semana Nacional da Família no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. Autor: Deputado Odilon Aires. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.082/96**, que autoriza o Poder Executivo a construir uma torre de transmissão de sinais de TV para a área da Fercal - RA V. Autor: Deputado Benício Tavares. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.971/96**, que dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa XV-Recanto das Emas e dá outras providências. Autor: Deputado José Edmar. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição, com 3 emendas. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 1.607/96**, que concede isenção das taxas de ocupação de áreas públicas aos pontos de táxis situados em todo o Distrito Federal e dá outras providências. Autor: Deputado Manoel de Andrade. Relator: Deputado Luiz Estevão, cujo parecer foi favorável à proposição, com 1 emenda. **Concedido vista ao Deputado Euripedes Camargo. PROJETO DE LEI Nº 1.897/96**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Fundação Brasileira de Comunicação-FBC, e dá outras providências. Autora:

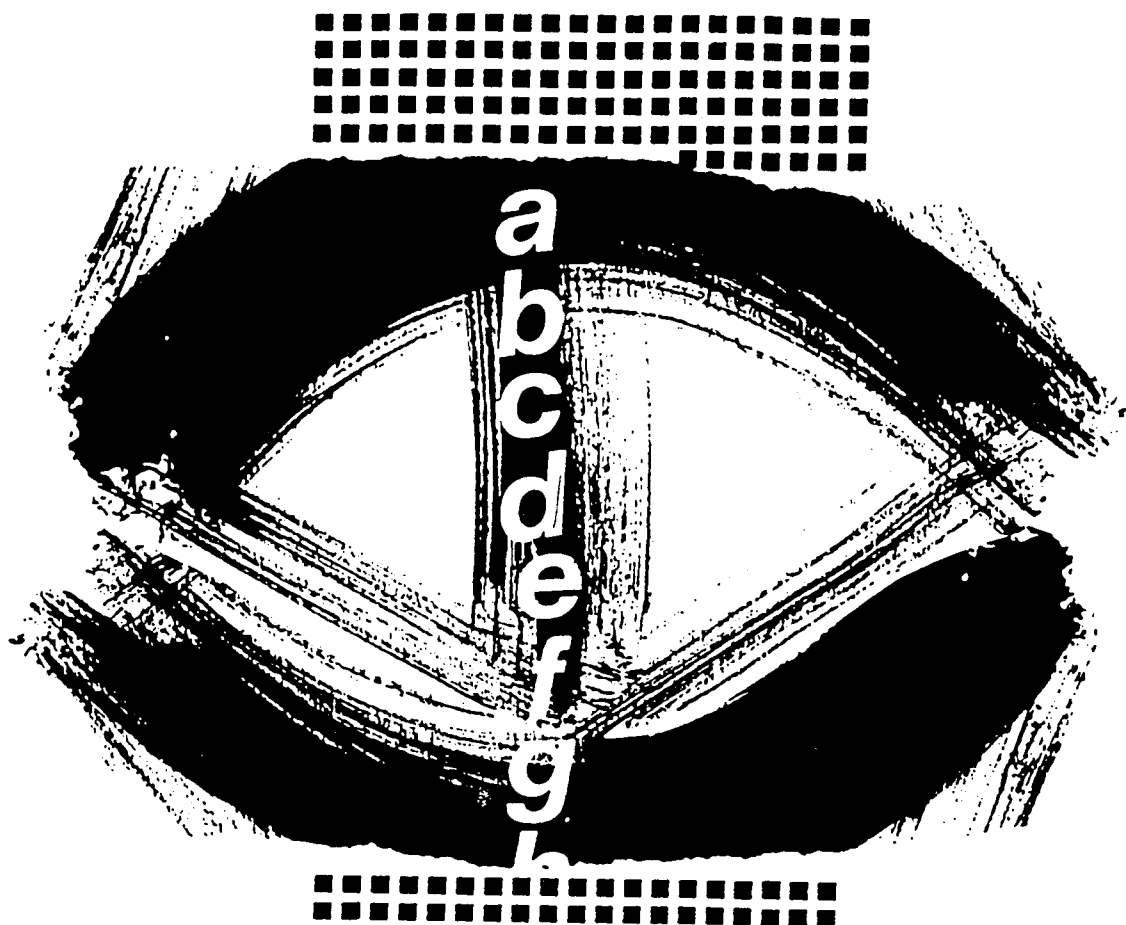
Deputada Maninha. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.056/96**, que altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências. Autor: Deputado Renato Rainha. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição, com 1 emenda. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência.** Estando em condições de figurarem na ordem do dia, o Sr. Presidente deferiu o pedido de inclusão em pauta das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 2.085/96**, que dispõe sobre o credenciamento para os serviços de limpeza e manutenção de túmulos nos cemitérios do Distrito Federal. Autores: Deputados Luiz Estevão e José Edmar. Relator: Deputado Cláudio Monteiro, cujo parecer foi favorável à proposição e à emenda do primeiro signatário. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência. PROJETO DE LEI Nº 2.228/96**, que dispõe sobre a pavimentação da estrada que menciona e dá outras providências. Autores: Deputados Wasny de Roure e Antônio Cafu. Relator: Deputado Marco Lima, cujo parecer foi favorável à proposição. **Aprovado o parecer por 6 votos, registrada 1 ausência.** Esgotada a matéria para deliberação, às dez horas e quarenta e nove minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Elvío José Meireles, Coordenador da Comissão, redigi a ata, que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e mandada publicar.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 20 DE
NOVEMBRO DE 1996**

Às onze horas e seis minutos do dia 20 de novembro de 1996, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça, por convocação do seu Presidente, o Sr. Deputado João de Deus, com a presença deste e dos Srs. Deputados Luiz Estevão, que exerceu a presidência da reunião, Antônio Cafu e Benício Tavares, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 2.168/96**, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1997, de autoria do

Governador do Distrito Federal. Distribuído o parecer do relator, Deputado João de Deus, e lido seu voto pela admissibilidade da proposição e das 1.063 emendas apresentadas, foi ele aprovado por 4 votos, registradas 3 ausências. Cumprida a finalidade da convocação, o Presidente em exercício, às onze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Elvino José Meireles, Coordenador da Comissão, redigi a ata, que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e mandada publicar.

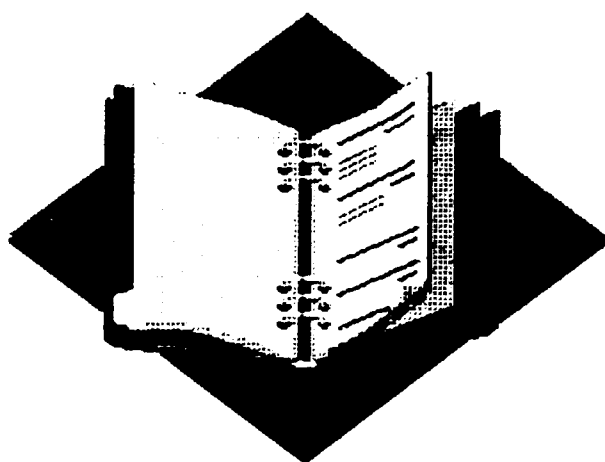


DF-LETRAS
A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

BIBLIOTECA É INFORMAÇÃO!



"A sólida argumentação depende de uma boa pesquisa."

BIBLIOTECA DA CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços !

AUXÍLIO A LEITORES;
PESQUISAS NAS BASES DE DADOS PRODASEN;
PESQUISAS EXTERNAS;
PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;
JORNAIS;
CONSULTA NO LOCAL;
EMPRÉSTIMO DOMICILIAR;
EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS;
ESTANTE DO ESCRITOR BRASILIENSE;
CLUBE DO LIVRO...

Venha, ou contacte-nos pelos telefones 348-8430 ou 8432.



DF-LETRAS

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

DE OLHO NA CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Vice-Presidência
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT
Vice-Presidente
José Edmar - PSDB
1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB
2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB
3º Secretário
Peniel Pacheco - PSDB
Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT
Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente

Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente

Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares

Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente

Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente

Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes

César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente

César Lacerda - PTB

Vice-Presidente

Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Edimar Pireneus - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF